



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 182/2017 – São Paulo, sexta-feira, 29 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 152, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre momentos processuais para a virtualização de processos judiciais em meio físico, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para envio de processos em grau de recurso ao Tribunal e no início do cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0035084-06.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, para incluir os artigos 15-A e 15-B no Capítulo III, com a seguinte redação:

"Artigo 15-A: Para cumprimento do quanto estabelecido nesta Resolução e em observância ao artigo 198 do Código de Processo Civil, fica assegurada a disponibilização gratuita de equipamentos para a digitalização e inserção de documentos no sistema PJe, especialmente para atendimento de beneficiários da gratuidade judiciária e demais interessados que manifestem não possuir condições materiais de promover a virtualização de autos físicos por meio próprio.

Parágrafo único. Nos locais em que inexistentes ou inoperantes os equipamentos mencionados no *caput*, fica assegurado o regular andamento do processo por meio físico, certificando a Secretaria do Juízo o ocorrido.

Artigo 15-B: A virtualização de autos prevista nos Capítulos anteriores será obrigatória somente após decorridos 90 (noventa) dias da vigência desta Resolução, quando o apelante ou exequente seja a União, fundação ou autarquia federal, defendidas pelas respectivas procuradorias; o Ministério Público Federal; ou o particular defendido pela Defensoria Pública da União.

Parágrafo único. Não será exigido do Ministério Público Federal o cumprimento do ônus da virtualização, quando atuante no processo na condição de fiscal da lei, e, bem assim, da Defensoria Pública da União, quando atuante como curadora especial."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2859, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3111808,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MM.^a Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, sem ônus para a Administração, a partir de 02/10/2017, e pelo período de até 6 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2861, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3111519,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MM.^a Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, sem ônus para a Administração, a partir de 02/10/2017, e pelo período de até 6 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2860, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3111560,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, sem ônus para a Administração, a partir de 02/10/2017, e pelo período de até 6 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2857, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3111651,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, na 1ª Vara Federal de Coxim/MS, sem ônus para a Administração, a partir de 02/10/2017, e pelo período de até 6 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2858, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3111595,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, na 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, sem ônus para a Administração, a partir de 02/10/2017, e pelo período de até 6 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2862, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3111397,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, na 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, sem ônus para a Administração, a partir de 02/10/2017, e pelo período de até 6 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação nos dias 13, 14, 16, e 17 de novembro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 21 a 22 e 25 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032735-64.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 22 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016797-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renato Barth Pires

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 22 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025750-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 21 a 22 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020336-03.2016.4.03.8000

Interessado(a): Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia de 16 de junho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012620-85.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.021.10.2017, firmada em 27/09/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fomecedora: ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME (CNPJ nº 13.593.394/0001-80,); Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente (canetas rollerball); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total estimado: R\$ 2.946,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 018/2017-RP; Contratante: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fomecedora, o Sr. Evaldo Alves da Silva (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 27/09/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3111671/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0012620-85.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2017-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas), adjudicado o lote 02 à empresa Aliadas Empório do Papel Atacadista e Varejista Ltda. – ME, com o valor total do lote de R\$ 8.500,00.

Os lotes 01 e 03 já foram homologados.

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 28/09/2017, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1793, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores ROBERTO PODEROSO LIMA, RF 670, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) e NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto das Atas de Registro de Preços:

I - nº 12.020.10.2017 - empresa HB PRODUTOS ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME ;

II - nº 12.021.10.2017 - empresa ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2017, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 3113210 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0029766-42.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 038/2017-RP, Registro de Preços para aquisição de equipamentos de inspeção por raios-x (scanners para bagagem), incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica, para Justiça Federal da 3ª Região, foi adiada por tempo indeterminado, tendo em vista que estão sendo respondidos questionamentos e impugnação.

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 28/09/2017, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3111537/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

PROCESSO SEI Nº 0001028-44.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão nº 009/2017 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de componentes do SES - Sistema Eletrônico de Segurança Predial baseado em tecnologia TCP/IP, do Sistema de CFTV – Circuito Fechado de Televisão e Sistema de Controle de Acesso (SCA), detectores de metais (pórticos e portáteis) e cofres de segurança, com fornecimento de peças novas, englobando mão de obra especializada, materiais, testes e certificações, para atender às necessidades de segurança pessoal e patrimonial do edifício sede do TRF - 3ª Região, adjudicado à empresa Alfásistema Assistência Técnica Ltda. - EPP, com o valor total da contratação (para 30 meses) de R\$ 499.999,80.

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 28/09/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3111534/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0035104-94.2017.4.03.8000

Documento nº 3111534

Defiro o pedido de afastamento de Carlos Henrique Villar Guimaraes, RF 2128, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/09/2017 a 24/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111966/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0035090-13.2017.4.03.8000

Documento nº 3111966

Defiro o pedido de afastamento de Ana Beatriz Calvao Monnerat do Prado, RF 1828, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 12/09/2017 a 19/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3107690/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006475-81.2015.4.03.8000

Documento nº 3107690

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, R.F. 560

Tendo em vista a informação 3107683 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso, em parte, o despacho 1079314, a fim de que, no item III, "b", onde constou: "...nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31+922/52 e alterações", passe a constar "...nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações."

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1786, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

CONCEDER as bolsas de estudo referentes ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região/2017, obedecida à ordem de classificação, aos servidores abaixo nominados:

RF	Nomes
427	Márcia Guedes de Castro
1789	Arnaldo Quirino de Almeida
2802	Andresa Peres Garcia
3063	Everton Eudes da Silva
3663	Karin Bianchini Girardi
2755	Sérgio Carrasco
3546	Marina Rizério Moura dos Santos
3661	Cristiano Granato Negreiros Achão
1385	Eliana Garcia
3764	Eduardo Carvalho Pereira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3113772/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001143-36.2015.4.03.8000

Documento nº 3113772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3113771, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 28/09/2017 a 02/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3113746/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3113746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3113742, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 26/09/2017 e 27/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3112947/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3112947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3112767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no período de 27/09/2017 a 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3109726/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021997-85.2014.4.03.8000

Documento nº 3109726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3109601, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, no período de 27/09/2017 a 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111420/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111416, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 27/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111402/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3111402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111400, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 21/09/2017 a 10/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111385/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022463-45.2015.4.03.8000

Documento nº 3111385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111379, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA, nos dias 25/09/2017 e 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111324/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3111324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111320, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111305/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 3111305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111296, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 25/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111248/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019892-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3111248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111236, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARIA RUIZ, no período de 23/09/2017 a 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111026/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3111026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3110869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CAMILLA LEMOS, nos dias 25/09/2017 e 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3110220/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013773-90.2016.4.03.8000

Documento nº 3110220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3110219, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR ARGENTIM, no dia 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3110350/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018030-61.2016.4.03.8000

Documento nº 3110350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3110337, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MOLINARI FESSORE, no dia 27/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3110776/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013958-65.2015.4.03.8000

Documento nº 3110776

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3110767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no período de 26/09/2017 a 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111475/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000

Documento nº 3111475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111471, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, no dia 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111486/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022614-11.2015.4.03.8000

Documento nº 3111486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111482, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no dia 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111880/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014535-43.2015.4.03.8000

Documento nº 3111880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3111870, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL TOMAZIM, no período de 25/09/2017 a 15/10/2017.

DESPACHO Nº 3112601/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 3112601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3112589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no período de 27/09/2017 a 04/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/09/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre remoção dos Juizes Federais da Justiça Federal da 3ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº 0020864-03.2017.4.03.8000, na Sessão Ordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os Senhores Juizes Federais, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Remoção
CIRO BRANDANI FONSECA	13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	16º Juiz Federal da 6ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
RODRIGO ZACHARIAS	2ª Vara Federal de Campinas/SP	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	1ª Vara Federal de Ourinhos/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente/SP
FABÍOLA QUEIROZ	1ª Vara Federal de Franca/SP	34º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/S
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	1ª Vara Federal de Araçatuba/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Araçatuba/SP

FERNANDO MARCELO MENDES	8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
JOSÉ LUIZ PALUDETTO	4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP	2ª Vara Federal de Campinas/SP
PAULA MANTOVANI AVELINO	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
FERNANDA SOUZA HUTZLER	2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	40º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	3ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	41º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
JACIMON SANTOS DA SILVA	2ª Vara Federal de São Carlos/SP	4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP	35º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	7ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	42º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
FABIO IVENS DE PAULI	1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente/SP	43º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	1ª Vara-Gabinete do JEF de Araraquara/SP	2ª Vara Federal de São Carlos/SP

RENATO DE CARVALHO VIANA	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP	36º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP	37º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
LUCIANA JACÓ BRAGA	5ª Vara Federal de Guarulhos/SP	45º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	2ª Vara Federal de Guarulhos/SP	44º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
FABIANO LOPES CARRARO	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP	7ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
IVANA BARBA PACHECO	1ª Vara Gabinete do JEF de Guarulhos/SP	3ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	1ª Vara-Gabinete do JEF de Barueri/SP	39º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	2ª Vara Federal de Franca/SP	38º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal dos JEFs da SJSP/SP
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	1ª Vara Federal de Barueri/SP	2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	1ª Vara Federal de Osasco/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	1ª Vara-Gabinete do JEF de Araçatuba/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Barueri/SP

GUILHERME ANDRADE LUCCI	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP	1ª Vara Federal de Barueri/SP
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS
LEANDRO ANDRÉ TAMURA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Franca/SP	1ª Vara Federal de Franca/SP
FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	1ª Vara Federal de Mauá/SP	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
MARCELO COSTENARO CAVALI	1ª Vara-Gabinete do JEF de Mauá/SP	1ª Vara Federal de Osasco/SP
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Mauá/SP
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	1ª Vara-Gabinete do JEF de Itapeva/SP	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP
TIAGO BOLOGNA DIAS	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP	2ª Vara Federal de Guarulhos/SP
ELIANE MITSUKO SATO	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP	1ª Vara Federal de Mauá/SP
OSIAS ALVES PENHA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS	1ª Vara-Gabinete do JEF de Araraquara/SP

ADRIANA GALVÃO STARR	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP	2ª Vara Federal de Franca/SP
BRUNO CÉSAR LORENCINI	2ª Vara Federal de Dourados/MS	5ª Vara Federal de Guarulhos/SP
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	1ª Vara Federal de Naviraí/MS	1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente/SP
JOSÉ RENATO RODRIGUES	1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	2ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	1ª Vara Federal de Corumbá/MS	1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	1ª Vara Federal de Coxim/MS	1ª Vara Gabinete do JEF de Guarulhos/SP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3111525/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.09.88 a 14.12.95 (períodos interpolados) e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 08.12.87 a 08.02.88, conforme certidões de tempo de contribuição expedida pelos referidos órgãos (3093046 e 3093055).

Na Informação SUTM 3093059, constou os seguintes períodos laborados:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 08.12.87 a 08.02.88

60 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, já descontados 03 faltas justificadas.

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.09.88 a 14.12.95 (períodos interpolados)

2.504 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3103603/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de Ajuda de Custo e de Indenização de Transporte Pessoal, formulado pelo servidor Luiz Gonzaga de Oliveira, em razão de alteração de lotação da 22ª Vara Cível de São Paulo para a 5ª Vara Federal de Campinas, a partir de 10.12.13.

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3082261), do despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3082312), e da Secretaria Administrativa (3082338) e tendo em vista ter restado comprovado que a lotação do servidor em questão ocorreu a pedido, à vista dos termos do § 3º do artigo 53 da Lei n. 8.112/90, indefiro o pedido.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências e ciência ao requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3103854/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3077719), do despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3082747), e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (3082764), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora Graziela Nilo de Santana Menezes, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro de 2014, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

A servidora poderá renovar o pleito em relação ao dependente Gonçalo Batista Menezes Filho, assim que atendidas as exigências que comprovem o deslocamento, nos termos do artigo 98, § 2º, da mencionada Resolução, devendo ser observado o prazo prescricional.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3096411/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3096411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3074915, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 11/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098167/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061406-60.2017.4.03.8001

Documento nº 3098167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3096281, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, para o período de 15/09/2017 a 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 792, DE 27 DE setembro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098179/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3098179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3096316, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 11/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098190/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3098190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3096475, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 18/09/2017 a 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098234/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3098234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3070018, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098245/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3098245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3085041, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3100952/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3100952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3013698, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TAVARES DA SILVA - RF 931, para o período de 14/08/2017 a 16/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3100966/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3100966

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034281, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TAVARES DA SILVA - RF 931, para o período de 18/08/2017 a 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101605/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3101605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097935, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 21/09/2017 a 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/09/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101638/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3101638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3057811, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA REDONDO - RF 6542, para o período de 18/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101651/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3098074, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDOWALDO TOMO FUMI ENDO - RF 5484, para o período de 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101669/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057403-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3101669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097519, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WELLINGTON CARLOS RODRIGUES - RF 4917, para o período de 14/09/2017 a 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101692/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012591-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3101692

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097858, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271, para o período de 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101698/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3101698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097848, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101708/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015686-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3101708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097686, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVANIRA PEREIRA DE LIMA - RF 3572, para o período de 19/09/2017 a 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101728/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011667-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3101728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097516, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE - RF 999, para o período de 19/09/2017 a 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101735/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 3101735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097334, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 19/09/2017 a 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101738/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051108-09.2017.4.03.8001

Documento nº 3101738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS - RF 3923, para o período de 20/09/2017 a 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101741/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055108-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3101741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097186, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ACUCENA GALUCHINO PERIN - RF 3254, para o período de 19/09/2017 a 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101745/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062945-61.2017.4.03.8001

Documento nº 3101745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097073, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS - RF 4984, para o período de 21/09/2017 a 25/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101769/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001893-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3101769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3098288, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA - RF 2425, para o período de 20/09/2017 a 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101774/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062860-75.2017.4.03.8001

Documento nº 3101774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3100083, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUILHERME SCHMIDT - RF 7915, para o período de 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102720/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058337-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3102720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101569, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIO BASSANI CORREIA - RF 2450, para o período de 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102735/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3102735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101630, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 12/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102852/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061609-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3102852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEX FABIANO ORZARI - RF 6661, para o período de 19/09/2017 a 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102859/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3102859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102881/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015497-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3102881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101488, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CIBELE MARTINEZ QUILICI - RF 4034, para o período de 18/09/2017 a 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102890/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063138-76.2017.4.03.8001

Documento nº 3102890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101469, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO EDUARDO DE PIERI - RF 7403, para o período de 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102964/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008413-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3102964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101447, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS PONTES - RF 4958, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102977/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005322-39.2017.4.03.8001

Documento nº 3102977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101401, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HUMBERTO SAAD - RF 7151, para o período de 20/09/2017 a 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103016/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3098664, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES - RF 8390, para o período de 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103054/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063061-67.2017.4.03.8001

Documento nº 3103054

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101294, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CUSTODIO HORIUTI - RF 1821, para o período de 19/09/2017 a 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103147/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3103147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3102765, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 22/09/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103159/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058626-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3103159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3102261, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAM CUNHA BASTOS - RF 1514, para o período de 20/09/2017 a 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103163/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3103163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3102216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 21/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103173/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063069-44.2017.4.03.8001

Documento nº 3103173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3100304, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAIR CARMONA COGO - RF 2508, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103422/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013328-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3103422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3100259, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GISELE TROYANO PETINARI - RF 7374, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103434/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001

Documento nº 3103434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3100061, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TSIEMI GOYA - RF 3130, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103455/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059943-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3103455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3062381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392, para o período de 05/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103463/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048772-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3103463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3063915, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES - RF 5223, para o período de 05/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103472/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062930-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3103472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3096708, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - RF 4448, para o período de 20/09/2017 a 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103615/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006121-82.2017.4.03.8001

Documento nº 3103615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097061, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA GIANNETTI - RF 8065, para o período de 21/09/2017 a 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103626/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061624-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3103626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3096861, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI - RF 1172, para o período de 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103634/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057739-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3103634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3096737, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANS DOURADO - RF 5849, para o período de 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103640/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3103640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3096820, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA ELISABETE DOS SANTOS - RF 4527, para o período de 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3104054/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054514-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3104054

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090171, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO - RF 4367, para o período de 18/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3076767/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 3076767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2981107, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845, para o período de 02/08/2017 a 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3105340/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049944-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3105340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034334, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO GALVAO CHAGAS - RF 7102, para o período de 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3105391/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3105391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3104587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 19/09/2017 a 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3106927/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 3106927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3104727, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845, para o período de 21/09/2017 a 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3106949/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3102872, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIZEU BARBOSA - RF 4872, para o período de 21/09/2017 a 05/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3106972/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3106972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3101538, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3106980/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061294-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3106980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3061866, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO - RF 7556, para o período de 05/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3107278/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062425-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3107278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3102675, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LIEGE RIBEIRO DE CASTRO - RF 3514, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 783, DE 26 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 759 (3086898), de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico no dia 22.09.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR a servidora MARCIA BORDON GRANDE, RF 6982, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Recursos da Divisão de Processamento, do referido Juizado;"

LEIA-SE: "I - DESIGNAR a servidora MARCIA BORDON GRANDE, RF 6982, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Recursos da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;"

II - DISPENSAR a servidora GISELE FUMIE SUGAHARA, RF 5379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir da publicação, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Presidência do mesmo Juizado, a partir de 16.01.2018 até 15.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 785, DE 26 DE setembro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA, RF 7686, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de São Carlos para a 1ª Vara Federal de Registro, a partir de 08.01.2018;

II - ALTERAR a lotação da servidora ANA MARIA MARIANO CASTILHO, RF 4948, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de São José do Rio Preto para a Central de Mandados de Araraquara, a partir de 08.01.2018;

III - ALTERAR a lotação do servidor FELIPE GOMES SALGUEIRO, RF 7057, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de São José do Rio Preto para a Central de Mandados de Jundiá, a partir de 08.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 786, DE 27 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 757 (3084730), de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico no dia 22.09.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3)..."

LEIA-SE: "DISPENSAR...da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3)..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 726, DE 01 DE setembro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA PANSERA, RF 8138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 05.03.2018 a 05.09.2018;

II - DESIGNAR a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 05/06/2018 a 02/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 791, DE 27 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Jundiaí;

II - DISPENSAR a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES, RF 2779, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Jundiaí;

III - DESIGNAR o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3091456/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3091456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089275, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EUZEBIO JANUARIO DE BRITO - RF 4501, para 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095329/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061305-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3095329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3084812, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA MIRANDA DE ABREU - RF 6323, para o período de 05/09/2017 a 24/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 781, DE 26 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES, RF 4429, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara, tudo a partir de 02.10.2017;

II - DISPENSAR a servidora MARTA AMARAL, RF 3835, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, alterar sua lotação para a 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara, tudo a partir de 02.10.2017;

III - DISPENSAR o servidor ISAAC SOARES GONÇALVES, RF 7894, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara, tudo a partir de 02.10.2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108082/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3108082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097090, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA RIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 19/09/2017 a 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108090/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3108090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3064207, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 04/09/2017 a 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108100/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3108100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3063139, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO - RF 1726, para o período de 04/09/2017 a 23/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108105/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053094-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3108105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3106806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA - RF 7674, para o período de 24/09/2017 a 25/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108175/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070855-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3108175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3048160, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADILSON RODRIGUES SANTOS - RF 1755, para o período de 30/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Trata-se de solicitação formulada pela servidora MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA – RF 4411, Analista Judiciária, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Controle de Mandados de Campinas, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na tramitação do processo de aposentadoria.

No despacho SUFN (3111620) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3111613), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3111620), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na tramitação do processo de aposentadoria de MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108179/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070855-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3108179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3061690, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADILSON RODRIGUES SANTOS - RF 1755, para o período de 01/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3111469/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS – RF 5263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade. (3111002).

No despacho SUFN (3111455) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3111011), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3111455), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na tramitação do processo de aposentadoria de LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAFA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108183/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0063383-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3108183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3106706, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS - RF 4498, para o período de 20/09/2017 a 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3110634/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055749-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3110634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3100512, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARGARETE ALVES MONTEIRO - RF 3133, para o período de 04/09/2017 a 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3110659/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3110659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3031538, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 23/08/2017 a 01/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3110667/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3110667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3105131, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 02/09/2017 a 30/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111148/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063419-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3111148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3106766, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA REGINA TACHINARDI - RF 4650, para o período de 05/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111161/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3111161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3107843, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - RF 6543, para o período de 19/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111168/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008489-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3111168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3108273, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GERALDA ARAUJO DIAS - RF 7546, para o período de 22/09/2017 a 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111174/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3111174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3109974, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111466/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052096-30.2017.4.03.8001

Documento nº 3111466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3110027, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA - RF 910, para o período de 25/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111473/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3111473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3110136, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 22/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111481/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3111481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3110347, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS - RF 2554, para o período de 25/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111493/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008509-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3111493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3110548, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE - RF 2637, para o período de 25/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111501/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3111501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3110580, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA - RF 2636, para o período de 25/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111509/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3111509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3110576, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 25/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111623/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061305-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3111623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3106721, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA MIRANDA DE ABREU - RF 6323, para o período de 25/09/2017 a 14/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111835/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059995-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3111835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3109996, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS - RF 5299, para o período de 26/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3111857/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3111857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3110278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON - RF 8009, para o período de 25/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/09/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3105544, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5593	- ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	C12	C13	14.09.2017
5641	- LUCIANA BARBIERI SAURIN	C12	C13	23.09.2017
5887	- LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI	C11	C12	05.05.2017
6123	- CRISTIANE FARIA TONELLI	B9	B10	05.08.2017
6131	- SANDRO ALVES CHIARAMONTE	B9	B10	04.08.2017
6132	- JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA	B9	B10	04.08.2017
6133	- ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	B9	B10	04.08.2017
6137	- IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	B9	B10	04.08.2017
6139	- HUDSON PINTO RODRIGUES	B9	B10	04.08.2017
6147	- ANA CRISTINA SILVA ABREU	B9	B10	12.08.2017
6402	- MARCO ANTONIO MARTINS	B8	B9	25.05.2017
6604	- MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	B7	B8	30.08.2017
6610	- ELISON HENRIQUE GUILHERME	B7	B8	30.08.2017
6874	- PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA	B6	B7	08.06.2017
6888	- EDUARDO FERNANDES COLMENERO	B6	B7	08.06.2017
6944	- ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE	B6	B7	13.07.2017
6963	- ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI	B6	B7	18.07.2017
6965	- ROSANA POLONIO	B6	B7	18.07.2017
6971	- LUANNA BEZERRA ASSUNCAO	B6	B7	15.08.2017
7498	- LUIZ HENRIQUE FRITSCH	A4	A5	19.08.2017
7503	- ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	A4	A5	19.08.2017
7508	- MARCOS BUENO DE CARVALHO	A4	A5	20.08.2017
7532	- MARCELO DE SOUSA	A4	A5	02.09.2017
7554	- WAGNER DE SOUZA	A4	A5	02.09.2017
7639	- ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA	B8	B9	15.07.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3114080/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Ref. PARECER: 081/2017- NUCT/SUFT
PROCESSO N° 0052338-86.2017.4.03.8001
EMPRESA: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP

1. Acolho os termos do Parecer nº 3111838- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 000.001.153 à empresa **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP** (doc. 3086288), com retenção preventiva do valor **R\$641,29** (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente à multa compensatória, com fulcro no subitem 16.1.2.2.2 da Cláusula Décima Sexta do Edital.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Núcleo Gestor para que este notifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados no processo.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3115089/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 049/2017-RP, cujo objeto (Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - Cartuchos de Toner e Cilindros para impressoras Samsung ML-5510ND, CLP-670ND e CLP-775ND) foi adjudicado na seguinte conformidade: Lotes 1 e 3 à empresas Microsens S. A. e os Lotes 2 e 4, à empresa Everest Tecnologia e Informática EIRELI - ME.

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 28/09/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIANº 26/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF. 5641, Supervisora de Processamento de Inquéritos, FC-5, encontra-se em gozo de licença saúde no período de 25 a 30/09/2017,

RESOLVE:

INDICAR, para substituí-la, o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, na função e período acima mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 27/09/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIANº 27/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF nº 31111821,

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/09/2017 51/85

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 25/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 27/09/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 23/2017 (3067893) e da solicitação SUCA nº 3112530;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 23/2017 (3067893) apenas para constar a alteração das férias conforme abaixo, mantendo-se as demais disposições:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2017), anteriormente marcada para o período de 18/09/2017 a 06/10/2017, ora remarcada para o período de **22/01/2018 a 09/02/2018** (2ª parcela, 19 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizado o cadastro de peritos no SisJEF deste Juizado, mormente mediante exclusão dos peritos inativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o perito adiante indicado:

1. LEONARDO FAZZIO MARCHETTI, psiquiatra.

Art. 2º - Credenciar a perita abaixo relacionada para atuar em processos deste Juizado, nas especialidades abaixo listadas, ratificando-se as designações já realizadas anteriormente:

1. LARA ZANCANER UETA, psiquiatra;

Art. 3º - Consolidar a relação atual de peritos credenciados em atuação junto a este Juizado, conforme segue, devendo a Secretaria efetuar as anotações necessárias junto ao SisJEF:

AMILTON EDUARDO DE SÁ	CLÍNICA GERAL
ANA LUIZA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL
DANIEL FELIPE ALVES CECCHETTI	OFTALMOLOGIA
DARIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA	CLÍNICA GERAL
ELISANGELA GUEDELIAUSKAS	SERVIÇO SOCIAL
JOSE AUGUSTO DO AMARAL	ENGENHARIA DO TRABALHO
LARA ZANCANER UETA	PSIQUIATRIA
MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA	ORTOPEDIA
MARCIO GOMES	ORTOPEDIA
OSWALDO LUIS JUNIOR MARCONATO	PSIQUIATRIA
RUY MIDORICAVA	OFTALMOLOGIA

Art. 4º - Caberá aos peritos credenciados a apresentação do laudo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal.

Art. 5º - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria SEI nº 0733440, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais), excetuados os casos mais dispendiosos e de maior complexidade, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução n.º 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 6º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.

Art. 7º - A não observância desta portaria poderá acarretar no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Art. 8º - Revogam-se eventuais disposições em contrário constantes de atos normativos deste Juízo.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08, de 23 de agosto de 2017, disponibilizada no D.O.E. de 28/08/2017, bem como o período de licença para tratamento de saúde da servidora **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO – RF 5654 - ANALISTA JUDICIÁRIO, de 13/09/2017 a 13/11/2017,**

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, o terceiro período de férias da servidora **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO – RF 5654 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – período aquisitivo 30/09/2016 a 29/09/2018 – para gozo de 14/02/2018 a 23/02/2018.
2. **APROVAR, os períodos de férias** da servidora **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO – RF 5654 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – para o ano de 2018, como segue:

1a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº**, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro material,

RESOLVE retificar a **Portaria 25/2017 (3090170)**, para constar o que segue:

"RESOLVE alterar as férias da servidora **Nida Lascani Dardaque RF 3052**, anteriormente designada para o período de **02/10/2017 a 11/10/2017**, designando o período de **21/11/2017 a 30/11/2017**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi MacCarone, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185**, a compensar o plantão judiciário realizado em 21/04/2017 no dia 20/10/2017; **Autorizar** a servidora **FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI - RF 6820**, a compensar o plantão judiciário realizado em 01/05/2017 no dia 27/10/2017; **Autorizar** a servidora **FABIOLA PÍCOLI - RF 6759** – Oficial de Gabinete – FC-5, a compensar os plantões judiciários realizados em 23/04/2017, 01/07/2017 e 08/09/2017 nos dias 16/11/2017, 17/11/2017 e 27/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 27/09/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Considerando que a Servidora FABIOLA PÍCOLI, Oficial de Gabinete – FC-5, estará em gozo de suas férias regulamentares no período de 02/10/2017 a 11/10/2017 e realizará compensação de plantões judiciais nos dias 16/11/2017, 17/11/2017 e 27/11/2017, **DESIGNAR** a servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI, RF 64707, para substituir a referida servidora, nos períodos acima mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 27/09/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Cadastro, no processo SEI nº 0054903-57.2016.403.8001,

RESOLVE, RETIFICAR a Portaria SEI 26/16 (2028713), para constar que a Servidora Marjorie Nogueira Ramos – RF 6120, exerce a função de Supervisora de Processamentos Diversos – FC-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 27/09/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/10/2017, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
------------	------	------

RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 05/10/2017 - FÉRIAS 17/10 a 26/10/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 06 e 20/10/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 09 e 23/10/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 10/10/2017 - FÉRIAS 16/10 a 26/10/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 11 e 24/10/2017
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 16 e 25/10/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 02,17 e 26/10/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 03,18 e 27/10/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 04,19 e 30/10/2017.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIA: 01/10/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 07 e 08/10/2017;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 12,13,14 e 15/10/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 21 e 22/10/2017;
RF: 3484	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 28 e 29/10/2017.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 27/09/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria (SEI) nº 30 (3084885) de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico do dia 20/09/2017, os períodos de férias anteriormente marcados, do servidor **Francisco Felix do Nascimento RF 2664**, 1ª parcela de 10/12/2017 a 19/12/2017 para 21/11/2017 a 01/12/2017 – 2ª parcela de 02/05/2018 a 21/05/2018 para 23/04/2018 a 11/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 27/09/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que, em virtude de luto pelo falecimento da sua genitora, a servidora Márcia Prado da Silva, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve de licença-onojo no período de 03 a 10/09/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 27/09/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 3103944/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal, Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	29/09/2017 a 06/10/2017	5ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 27/09/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a substituição do servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF 5974, pela servidora **Alice Harumi Takeya**, RF 2712, dado ele não ser o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolos e Distribuição (FC-5),

Art. 2º CONSIDERANDO as férias do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, RF 2413, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de **16.10 a 25.10.2017**.

DESIGNAR o servidor ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, para substituí-lo no período supra citado.

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), nos períodos de **22.09 a 11.10.2017**.

DESIGNAR a servidora SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, para substituí-la no período supra citado

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 27/09/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 29/09 às 09h de 06/10/2017	1ª	Rosana Campos Pagano

II– ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
OUTUBRO/2017	Daniela Paulovich de Lima

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 27/09/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) estará em férias no período de **28/09/2017 a 11/10/2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6.530**, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de **28/09/2017 a 11/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 27/09/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o item da portaria 27/2017, que trata dos períodos de compensação do servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3):

- onde se lê: "*compensará, (...) de 19 a 22/09/2017, horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;*"

- leia-se: "*compensará, (...) de 18 a 22/09/2017, horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;*"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 3113347/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor PAULO RICARDO ARENA FILHO**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a "**petição comum – aceita proposta de acordo**". Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência e encaminhado para homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003135-14.2017.4.03.6302	RONALDO MARCOS CICERO	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	06/10/2017 13:00
0004486-22.2017.4.03.6302	ROBERTA KELLY DE ARRUDA CELESTINO	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	06/10/2017 13:00
0004657-76.2017.4.03.6302	SIMONE DA SILVA BARBOSA	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	06/10/2017 13:00
0001752-98.2017.4.03.6302	VANUZA APARECIDA DE OLIVEIRA BELUTI	INSS	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	06/10/2017 13:20
0005472-73.2017.4.03.6302	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS MENDES	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	06/10/2017 13:20
0004872-52.2017.4.03.6302	ROMILDA VICENTE MORAIS	INSS	GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA-SP178874	06/10/2017 13:40
0005094-20.2017.4.03.6302	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	INSS	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	06/10/2017 13:40
0005195-57.2017.4.03.6302	CLEYTON ROGERIO ANTICO DE ALMEIDA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	06/10/2017 14:00
0005278-73.2017.4.03.6302	LUCIA HELENA BERTOLINO	INSS	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	06/10/2017 14:00
0005567-06.2017.4.03.6302	ROGERIA APARECIDA LISBOA DOS SANTOS DEMITROV	INSS	GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA-SP178874	06/10/2017 14:00
0002387-79.2017.4.03.6302	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	INSS	CARLOS EDUARDO RISATTO GAMBARINI-SP314574	06/10/2017 14:20
0004694-06.2017.4.03.6302	ADONIAS DE SOUSA LIMA	INSS	ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO-SP200306	06/10/2017 14:20
0005576-65.2017.4.03.6302	MARCEL DE MELLO FRANCISCO RELIQUIAS	INSS	TATIANE APARECIDA JAYME DE SOUZA-SP299743	06/10/2017 14:20
0004977-29.2017.4.03.6302	ADONIAS DOS SANTOS	INSS	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ SILVAN-SP219129	06/10/2017 14:40
0005032-77.2017.4.03.6302	RAFAEL MILER OLIVEIRA DA SILVA	INSS	ANDRE LEAL-SP363366	06/10/2017 14:40
0005386-05.2017.4.03.6302	LUIZ MOREIRA BRAVO	INSS	ANA RITA MESSIAS SILVA-SP132027	06/10/2017 14:40
0004481-97.2017.4.03.6302	REGINA DE FATIMA MACHADO THOME	INSS	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	06/10/2017 15:00
0004653-39.2017.4.03.6302	KARINA RUFINI GONCALVES	INSS	DANILA MANFRE NOGUEIRA BORGES-SP212737	06/10/2017 15:00
0003380-25.2017.4.03.6302	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	INSS	MICHELI PATRÍCIA ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO-SP283259	06/10/2017 15:20
0003730-13.2017.4.03.6302	JULIO NETO SALUSTIANO DA SILVA	INSS	DENER DA SILVA CARDOSO-SP293530	06/10/2017 15:20
0005775-87.2017.4.03.6302	GLAUCIA REGINA TEODORO	INSS	FABIANO JOSE SAAD MANOEL-SP208636	06/10/2017 15:40
0006377-78.2017.4.03.6302	MARIA EUGENIA PEREIRA BRAZ DA SILVA	INSS	MARA LUCIA CATANI MARIN-SP229639	06/10/2017 15:40
0005435-46.2017.4.03.6302	MARIA ISABEL PIERAZZO DA SILVA	INSS	JUSSARA DE FIGUEIREDO ALVES-SP363625	06/10/2017 16:00
0005794-93.2017.4.03.6302	LUIS SERGIO LEITE	INSS	JULIANA APARECIDA HONORIO-SP329575	06/10/2017 16:00
0006576-03.2017.4.03.6302	JOSE ROBERTO DA SILVA	INSS	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	06/10/2017 16:00
0002970-50.2016.4.03.6318	FERNANDO JOSE ALVES DA SILVA	INSS	LILIANE DAVID ROSA-SP254545	06/10/2017 16:20
0005971-57.2017.4.03.6302	EURIPA MARGARIDA ARAUJO DIAS	INSS	MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA-SP141635	06/10/2017 16:20
0003917-21.2017.4.03.6302	LEILA GENI MOREIRA	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	06/10/2017 16:40
0004857-83.2017.4.03.6302	JESUINO PEREIRA DOS SANTOS	INSS	MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS-SP094585	06/10/2017 16:40

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Interrupção de férias do servidor Angelo Vitor Lapenta.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentares do servidor ANGELO VITOR LAPENTA, RF 3118, agendado de 2 a 11.10.2017, a partir de 3.10.2017, aprovando o saldo remanescente para o período de 19.3.2018 a 27.3.2018.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 27/09/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 44, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a existência de erro na digitação de data,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 42, de 19 de setembro de 2017 (3090305), para constar que:

ONDE SE LÊ: "...18/09/2015."

LEIA-SE: "...18/09/2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **OUTUBRO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
02	Elvis Moisés Salgasso
03	Alberto Asche Gomes
04	Adriana Almeida Bacaro
05	André Luis Simoa
06	Cibele Peduto Pecoraro
09	Douglas Guilherme Campanharo
10	Eliézer Silva
11	Mariane de Oliveira Souza
16	Carlos Alberto Maia do Nascimento
17	Elaine Raggiotto Boscioni
18	Elvis Moisés Salgasso
19	Alberto Asche Gomes
20	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
23	Wagner Donadio de Jesus
24	Cibele Peduto Pecoraro
25	Douglas Guilherme Campanharo
26	Eliézer Silva
27	Mariane de Oliveira Souza
30	Carlos Alberto Maia do Nascimento
31	Elaine Raggiotto Boscioni

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os fins de semana do mês de **OUTUBRO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
21	Elvis Moisés Salgasso
22	Elvis Moisés Salgasso
28	Alberto Asche Gomes
29	Alberto Asche Gomes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 02 a 11/10/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Germano Jorge Gainhão dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores Maria Luiza Vieira Ramos, RF 2728, Supervisora de Execuções Penais (FC5) no dia 28/09/2017 e Thais de Lima Figueiredo, RF 7178, Supervisora de Ações Penais no dia 29/09/2017, a compensarem as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário (Processo SEI n. 0072366-12.2016.4.03.8001).

DESIGNAR para ocupar a função comissionada de Supervisor de Execuções Penais (FC5), em substituição, a servidora Erika de Souza Nóbrega, RF 5681 no dia 28/09/2017 e o servidor Mario Luiz Kalvan - RF 2456, a Supervisão de Ações Penais, em substituição, na data de 29/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 27/2017, para o seguinte período:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
22/09/2017 a 29/09/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
22/09/2017 a 25/09/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
26/09/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
27/09/2017 a 29/09/2017	Arnaldo Dordetti Júnior	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, nos períodos de 01/10/2017 a 31/10/2017, 01/11/2017 a 30/11/2017, 01/12/2017 a 15/12/2017 e 16/12/2017 a 19/12/2017 como segue:

Juiz Distribuidor

01/10/2017 a 31/10/2017	Margarete M. S. Martinez Sacristan
01/11/2017 a 30/11/2017	Marcos Alves Tavares
01/12/2017 a 15/12/2017	Marcelo Lelis de Aguiar
16/12/2017 a 19/12/2017	Marcos Alves Tavares

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 28/09/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para os períodos de 27 a 31/10/2017 e de 01 a 07/12/2017,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos seguintes dias:

Dia 28/10/2017

Marcelo Mattiazo – RF 2658 - Diretor de Secretaria

Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira – RF 7217

Dia 29/10/2017

Marcelo Mattiazo – RF 2658 - Diretor de Secretaria

Valéria Maria Monfrin Torres – RF 7568

Dia 02/12/2017

Marcelo Mattiazo – RF 2658 - Diretor de Secretaria

Dorciel De Sousa dos Santos - RF 1920

Dia 03/12/2017

Marcelo Mattiazo – RF 2658 - Diretor de Secretaria

Edna Terezinha Rosa - RF 2052

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 27/09/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias, exercício 2017, da servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, de 18 a 31.10.2017, **para 14 a 27.02.2018 (14 dias)**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 15 (2122756) – SUMA.

RESOLVE:

ALTERAR, à pedido, o período de férias da servidora **REJANE SASDELLI CALABRO ORABONA**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7134:

Exercício: 2016/2017

De:

18/10/2017 a 27/10/2017 (10 dias) – 3ª parcela

Para:

10/12/2017 a 19/12/2017 (10 dias) – 3ª parcela

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO AZEVEDO, MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo**, no período compreendido entre **21/09/2017** e **22/09/2017**, em razão de participação no *encontro de trabalho dos Gestores Administrativos*.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, no período supracitado, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo**, Juiz Federal Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 27/09/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 31/10/2017 - Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/09/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **OUTUBRO** de **2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 02 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 03 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 04 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 05 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 06 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 07 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 08 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 09 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 10 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 11 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 12 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 13 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 14 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 15 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 16 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 17 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 18 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 19 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 20 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 21 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 22 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 24 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 26 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 27 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 28 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 29 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 30 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 31 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Santa Mercedes, em **11/9/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000114-52.2017.4.03.6137.

HOMOLOGAR, ainda, o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcilio**, RF 7794, ao município de Santa Mercedes, em **20/9/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000124-96.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 27/09/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação do Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária Campo Grande-MS, em cumprimento às ordens do Excelentíssimo Juiz Federal, Doutor Dalton Igor Kita Conrado, no sentido de viabilizar a entrega, na Comarca de Porto Murtinho, dos autos dos processos nº. 0004298-96.2016.403.6000 e 0001564-41.2017.403.6000, bem como de objetos apreendidos nos referidos autos, em virtude de decisões declinatórias de competência;

Considerando os termos do despacho DFORMS nº. 3113093;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do veículo oficial Corolla, placa HQH-8574, da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS para a Comarca de Porto Murtinho-MS, com **saída prevista para o dia 03 de outubro de 2017 e retorno programado para o dia 04 de outubro de 2017;**

Conceder, excepcionalmente, ao servidor **Dario Ferreira**, Agente de Segurança e Transporte, Registro Funcional nº. 5997, **autorização para portar arma de fogo municada, marca Taurus, nº. KQI15337, nos dias 03 e 04 de outubro de 2017**, nos termos do inciso XI, do art. 6º, da Lei nº. 10.826/2003, inserido pela Lei nº. 12.694/2012;

Conceder, excepcionalmente, ao servidor **Isaias Cordeiro de Souza**, Agente de Segurança e Transporte, Registro Funcional nº. 7366, **autorização para portar arma de fogo municada, marca CZ, nº. 84234, nos dias 03 e 04 de outubro de 2017**, nos termos do inciso XI, do art. 6º, da Lei nº. 10.826/2003, inserido pela Lei nº. 12.694/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/09/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3112229/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002197-65.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: P&P Turismo Ltda. ME. (CNPJ: 06.955.770/0001-74). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.029.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 030/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018. Valor Global: R\$ 112.171,70. Assinatura: 26/09/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Fabio José Tavares - procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 27/09/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3112885/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0002474-81.2014.4.03.8002. Partícipes: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (CNPJ: 05.422.922/0001-00) e Banco do Brasil S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07.026.10.2014-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do referido Acordo por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/09/2017 a 30/09/2018. Assinatura: 27/09/2017. Signatários: Pela Justiça Federal: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelo Banco do Brasil: Lucimar Lacerda de Melo, Gerente Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 27/09/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 29, DE 27 DE setembro DE 2017.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/09/2017 73/85

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2017**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
02/10/2017 a 06/10/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
09/10/2017 a 10/10/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
16/10/2017 a 20/10/2017	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
23/10/2017 a 27/10/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
30/10/2017 a 31/10/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 30, DE 27 DE setembro DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2017, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
02/10/2017 a 06/10/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
09/10/2017 a 10/10/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
16/10/2017 a 20/10/2017	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
23/10/2017 a 27/10/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
30/10/2017 a 31/10/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de outubro, a partir das 9h, ao dia 16 de outubro, até as 8h, a 1ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de outubro, a partir das 8h, ao dia 1.º de novembro até as 8h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 31, DE 27 DE setembro DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2017.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE OUTUBRO DE 2017**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2017**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
06/10/2017 a 09/10/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
10/10/2017 (a partir das 18:00h) a 16/10/2017 (até às 8:00h)	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
20/10/2017 a 23/10/2017	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
27/10/2017 a 30/10/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. DESIGNAR como juízes plantonistas da Primeira e Segunda Unidades Administrativas Regionais da SJMS, que compreendem as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, os magistrados abaixo relacionados, o qual somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
<p>10/10/2017 (a partir das 18:00h)</p> <p style="text-align: center;">a</p> <p>16/10/2017 (até às 8:00h)</p>	<p style="text-align: center;">Dr. Odilon de Oliveira,</p> <p style="text-align: center;">MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.</p>

Art. 4º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de outubro, a partir das 9h, ao dia 16 de outubro, até as 8h, a 1ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de outubro, a partir das 8h, ao dia 1.º de novembro até as 8h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3096637/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da Informação n. 3096634 e da ausência de qualquer prejuízo financeiro, revejo o Processo Administrativo n. 058/91/SA e **fixo**, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90, como termo inicial da **licença capacitação a data de 14.08.1992**, e, conseqüentemente, o período de 07.04.1986 a 13.08.1992 como período aquisitivo do primeiro quinquênio para fins de **licença-prêmio** do servidor Miguel Ângelo Vila Maior, RF 569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, cujo gozo de 3 (três) meses ocorreu de 07.03.1986 a 04.06.1994.

Não presente caso, deixo aplicar a decadência, previsto no artigo 54 da Lei n. 9.784/99, pois a retificação da data inicial da licença capacitação e do quinquênio da licença-prêmio não decorrem quaisquer efeitos patrimoniais, notadamente em relação à redução de valores na remuneração do servidor.

Revogo a Portaria n. 037/99-DFOR, de 12.02.1999, expeça-se portaria (doc. n. 3104118).

Dê-se ciência ao servidor e ao NURE.

Após arquivem os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/09/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **29/09/2017 a 06/10/2017**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 29/09/2017 a 02/10/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
29/09/2017 a 02/10/2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
29.09.2017 a 06.10.2017	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melim – RF 5207, e; Vilma Aparecida Gerolim Abe – RF 5140.

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/09/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para **PERÍODO DE 02.10.2017 a 06.10.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02.10.2017 a 06.10.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
02.10.2017 a 06.10.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/09/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 02.10.2017 a 06.10.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02.10.2017 a 06.10.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
02.10.2017 a 06.10.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/09/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de setembro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ RENATO RODRIGUES, Juiz da 1ª Vara Federal e Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 03/2016 (doc SEI n. 1956981);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **FELIPE DUARTE**, RF 7448, Técnico Judiciário – Área Administrativa, da função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir de 02/10/2017.

II – DISPENSAR o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, RF 7422, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), a partir de 02/10/2017.

III – DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF 7422, para exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05), a partir de 02/10/2017.

IV - DESIGNAR o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF 6003, para exercer a função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), a partir de 02/10/2017.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 28 de Setembro de 2017.

JOSÉ RENATO RODRIGUES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Diretor da Subseção**, em 28/09/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

Considerando as dispensas das servidoras Rosane Pinheiro Dias e **Bianca Pereira Faria** das funções comissionadas que exerciam, respectivamente, a partir de 15/08/2017 e 05/09/2017;

Considerando a ausência e o pedido de licença para tratamento de saúde pelo servidor Ari Oliveira Cavalcante no período de 21/08/2017 a 25/08/2017 e 31/08/2017;

Considerando o teor da Portaria n. 03/2016 (doc SEI n. 1956981);

RESOLVE:

I – Revogar a cessão do servidor Felipe Duarte, técnico judiciário - área administrativa, RF 7448, deferida no item III da Portaria n. 03/2016 (doc SEI n. 1956981), disponibilizada no Diário Eletrônico n. 115, de 24/06/2016; **a partir de 02/10/2017;**

II - Designar o servidor **George Gualberto Carneiro**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7468, por ter exercido, em substituição do servidor Ari Oliveira Cavalcante, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) **no período de 21/08/2017 a 25/08/2017 e no dia 31/08/2017**, e em substituição, as atividades atribuídas à função vaga de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) **no período de 05/09/2017 a 01/10/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - Designar a servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciária- área administrativa, RF 7441, por ter exercido, em substituição, as atividades atribuídas à função vaga de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) **no período de 15/08/2017 a 01/10/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - Dispensar a servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciário - área administrativa, RF 7441, da função de Assistente I (FC-4), **a partir de 02/10/2017;**

V – Designar a servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciário - área administrativa, RF 7441, para exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), **a partir de 02/10/2017;**

VI – Designar o servidor **Felipe Duarte**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7448, para exercer a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), **a partir de 02/10/2017;**

VII – Designar a servidora **Barbara Sorgi Campiolo**, técnica judiciário - área administrativa, RF 7473, para exercer a função de Assistente Operacional (FC-2), **a partir de 02/10/2017;**

VIII – Designar a servidora **Lais Kuroki Ito**, analista judiciário - área judiciário, RF 7474, para exercer a função de Assistente I (FC-4), **a partir de 02/10/2017;**

IX – Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 28/09/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo mencionados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1. MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05): 07 (sete) horas trabalhadas em plantão (do dia 05/03/17) a serem compensadas no dia **14/08/2017**, **restando um saldo de 12h30min (doze horas e trinta minutos) a serem compensadas oportunamente;**

1.2. ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciário, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC05): 03 (três) horas trabalhadas em plantão (do dia 27/05/17) a serem compensadas no dia **04/09/2017**, **restando um saldo de 07h30min (sete horas e trinta minutos) trabalhados em plantão a serem compensadas oportunamente;**

1.3. OSIAS PEREIRA DA MOTA, Técnico Judiciário, RF 7373, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05): 14 (quatorze) horas trabalhadas em plantão (nos dias 04/06/17 e 20/08/17) a serem compensadas nos dias **09 e 10/10/17**, **restando um saldo de 9h (nove horas) a serem compensadas oportunamente;**

1.4. FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, Técnico Judiciário, RF 6968, Diretora de Secretaria (CJ03): 14 (quatorze) horas trabalhadas em plantão (nos dias 19/02/17 e 19/03/17) a serem compensadas nos dias **16 e 17/11/2017**, **restando um saldo de 40h30min (quarenta horas e trinta minutos) a serem compensadas oportunamente;**

1.5. OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05): 14 (quatorze) horas trabalhadas em plantão (nos dias 06/05/17, 02/09/17 e 03/09/17) a serem compensadas nos dias **06 e 07/11/2017**, **restando um saldo de 30min (trinta minutos) a serem compensadas oportunamente;**

II – DESIGNAR a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA**, Técnica Judiciária, RF 7471, para exercer em substituição, a **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5)**, no dia **14/08/2017**, e a **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05)** nos dias **09 e 10/10/17**, **sem prejuízo de suas atribuições;**

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC05) encontrava-se em licença médica nos dias 03/07/17 (SEI N° 0002328-40.2014.4.03.8002), 11 a 12/09/17 (SEI N° 0002328-40.2014.4.03.8002) e 25/09/17 (SEI N° 0002328-40.2014.4.03.8002);

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n° 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 7466, para exercer, em substituição, a **Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC05) no dia 03/07/17, sem prejuízo de suas atribuições;**

II - DESIGNAR a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA**, Técnica Judiciária, RF 7471, para exercer, em substituição, a **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC05) nos dias 11, 12 e 25/09/17, sem prejuízo de suas atribuições;**

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N° 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n° 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC05) encontrar-se-á em férias de **13/09 a 22/09/17, de 16/10 a 25/10/17; de 08/11/17 a 17/11/17, além de compensar horas trabalhadas em plantão nos dias 26, 27, 30 e 31/10/17, bem como nos dias 06 e 07/11/17;**

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC05) encontrar-se-á em férias de **25/09/17 a 04/10/17;**

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos(FC05) encontrar-se-á em férias de **02/10 a 11/10/17;**

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, Técnica Judiciária, RF 6968, Diretora de Secretaria (CJ03) encontrar-se-á em férias de **16/10 a 27/10/17;**

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA**, Técnica Judiciária, RF 7471, para exercer em substituição, a **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC5), de 13/09 a 22/09/17 e de 16/10 a 25/10/17, bem como nos dias 26, 27, 30 e 31/10/17, e no período de 09/11/17 a 17/11/17 sem prejuízo de suas atribuições;**

II – DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC5), de 06/11/17 a 08/11/17 sem prejuízo de suas atribuições;

III – DESIGNAR o servidor HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7456, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), de 25/09/17 a 04/10/17, sem prejuízo de suas atribuições;

IV – DESIGNAR a servidora MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA, Técnica Judiciária, RF 7471, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), de 02/10 a 11/10/17, sem prejuízo de suas atribuições;

V – DESIGNAR o servidor HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7426, para exercer, em substituição, o Cargo de Diretor de Secretaria (CJ03) no período de 16/10 a 27/10/17, sem prejuízo de suas atribuições;

VI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.